



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023.....	2
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO 152/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.....	4
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.....	4
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.....	7
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.....	7
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.....	10
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.....	10
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.....	10
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023.....	10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG
Contratado (a): ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.052.801/0001-21, localizada à Rua Sassafrás, 15, Jardim Novo Horizonte, Boa Esperança (MG) Minas Gerais, CEP 37.170-000.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
AÇUCAR 5kg	R\$ 16,50	R\$ 19,49

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG
Contratado (a): MOEMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.134.867/0001-28, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 1.599, Vila Carneiro, São Lourenço (MG) Minas Gerais, CEP 37.470-000.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
Leite de Soja 1L	R\$ 6,59	R\$ 9,49

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 152/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº **41/2023** – Processo Licitatório nº **152/2023**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em remoção terrestre de pacientes em UTI Móvel** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **31/10/2023** a partir das 08h00min com término no dia **17/11/2023** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **17/11/2023**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 151/2023, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica 09/2023, que visa a “Aquisição de camisetas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para a distribuição aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias do Município de Santana da Vargem”.

Contratado: EDUARDO SANTOS DE ASSIS, CNPJ nº 49.422.839/0001-07, com endereço na Rua Oito, nº 28, Bairro Cajueiro Seco, na cidade de Jabotao dos Guararapes/PE, CEP: 54330-445.

Objeto: “Aquisição de camisetas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para a distribuição aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias do Município de Santana da Vargem”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 500: 02.071.10.301.1003.2223.3.3.90.30.00.00 – RES SES 6932-2019 (8996-6) – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$1.359,00 (Um mil e trezentos e cinquenta e nove reais).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 25 de outubro de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio no Município de Santana da Vargem.

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado apresentado através de representante legal da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, sociedade empresária, com matriz estabelecida na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ata A, Sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, CNPJ/MF nº 35.820.448/0001-36, e filial localizada em Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 35.820.448/0030-70.

1. Da admissibilidade do pedido

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, jaz na Lei de Licitações nº 14.133/2021, art. 164, conforme excertos seguintes:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Em semelhantes termos, consigna o item 8.1 e 8.2 do instrumento convocatório ora impugnado que:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

8.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

8.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

Por outro lado, as peças recursais lato sensu, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os requisitos formais.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1. Tempestividade

A data de abertura da sessão pública do certame foi marcada originalmente para ocorrer em 27/10/2023. Conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1071 de 10/10/2023 e no Diário Oficial do Municípios Mineiros, Edição nº 3619 do dia 10/10/2023. Assim, conforme a condição de lastro temporal, estabelecida na Lei 14.133/2021, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido por meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 24/10/2023 e, apreciada na data de 25/10/2023.

1.2 Legitimidade

Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação da Lei 14.133/2023.

1.3 Forma

1.3.1. O pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, por intermédio de seu bastante procurador ANALIGIA DA SILVA, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido de impugnação.

1.3.2. Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, que o pedido de impugnação de Edital apresentado está em conformidade com a legislação e a jurisprudência das cortes de contas.

2. Das alegações

2.1. A impetrante apresentou pedido de impugnação e esclarecimento do Edital, alegando, em síntese, que:

2.1.1. Seja inserido no contexto do edital e de seus instrumentos, os critérios que serão considerados para reajustamento dos preços.

2.1.2. Alteração do teor do dispositivo do edital referente a responsabilidade da Contratada por danos causados.

2.1.3. Esclarecimento referente a prorrogação do contrato.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

3. Da análise dos pedidos

3.1. Quanto ao pedido de constar cláusula de reajuste de preços e atualização monetária, se demonstra incompatível com o presente certame visto que estamos tratando de pregão para registro de preços, e não para serviços contínuos.

Lado outro, consta previsão expressa no respectivo instrumento quanto à possibilidade de “VII – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO”

7.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as necessárias negociações junto a contratada.

Tal disposição permite a recomposição de preço mantendo a margem de lucro, fixada inicialmente, para o licitante detentor do respectivo item da eventual ATA de Registro de Preços.

Nos termos do artigo 6 inciso XV da 14.133/21 podemos concluir que serviços contínuos são aqueles que demandam necessidades constantes com execuções possíveis de serem quantificadas e previstas:
XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, **decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;**

O presente certame busca registrar preços para necessidades eventuais e imprevisíveis, logo compatível com o Sistema de Registro de Preços:

XLV - **sistema de registro de preços:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

3.2. Quanto a prorrogação do contrato, fica a critério da Administração definir ou não critérios de prorrogação, visto que licita de acordo com sua conveniência e suas possibilidades primando sempre pelo interesse público local.

4. Conclusão

4.1 Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** a qual recebo, porém acolho PARCIALMENTE. De ofício, com base na súmula



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

do STF 473 e no art. 53 da Lei Municipal 1.151/2009 será efetuada a alteração do teor do dispositivo do edital referente a responsabilidade da Contratada por danos causados.

Nada mais havendo a informar, publique-se resposta no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial do Município de Santana da Vargem, para conhecimento dos interessados.

Santana da Vargem, 25 de outubro de 2023.

Cristiane de Jesus Silva

Pregoeira Oficial

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio no Município de Santana da Vargem.

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado apresentado através de representante legal da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, sociedade empresária, com sede estabelecida na Av Morumbi, 8234 - 3.andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04703-901, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0001-19, e com filial estabelecida na Av. João Pinheiro, 3515 – Centro, Poços de Caldas/MG, Cep 37.701-387, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0030-53.

1. Da admissibilidade do pedido

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, jaz na Lei de Licitações nº 14.133/2021, art. 164, conforme excertos seguintes:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Em semelhantes termos, consigna o item 8.1 e 8.2 do instrumento convocatório ora impugnado que:

8.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

8.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

Por outro lado, as peças recursais lato sensu, abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os requisitos formais.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1. Tempestividade

A data de abertura da sessão pública do certame foi marcada originalmente para ocorrer em 27/10/2023. Conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1071 de 10/10/2023 e no Diário Oficial do Municípios Mineiros, Edição nº 3619 do dia 10/10/2023. Assim, conforme a condição de lastro temporal, estabelecida na Lei 14.133/2021, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido por meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 24/10/2023 e, apreciada na data de 25/10/2023.

1.2 Legitimidade

Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação da Lei 14.133/2023.

1.3 Forma

1.3.1. O pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, por intermédio de seu bastante procurador ELISÂNGELA DE CARVALHO, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido de impugnação.

1.3.2. Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, que o pedido de impugnação de Edital apresentado está em conformidade com a legislação e a jurisprudência das cortes de contas.

2. Das alegações



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

2.1. A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, alegando, em síntese, que:

2.1.1. Seja inserido no tópico do edital “VII - DA FASE DE HABILITAÇÃO”, a Licença Sanitária relacionada no item 6.21 do Termo de Referência.

2.1.2. Inclusão na proposta de preços a obrigatoriedade da indicação de marca/modelo do equipamento, bem como, da apresentação de catálogo/manual juntamente com a proposta de preços.

3. Da análise dos pedidos

3.1. A solicitação que trata da inclusão da obrigatoriedade da indicação de marca/modelo do equipamento, está devidamente explicitada nos itens 4.1.1.3 e 4.1.1.4 do edital. Quanto a apresentação de catálogo/manual juntamente com a proposta de preços, não é possível criar obrigações além das previstas em lei.

4. Conclusão

4.1. Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** a qual recebo, porém acolho PARCIALMENTE. De ofício, com base na súmula do STF 473 e no art. 53 da Lei Municipal 1.151/2009 serão efetuadas alterações no edital para garantir a ampla concorrência e a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2023 será remarcada e a nova data e horários serão devidamente publicados.

Nada mais havendo a informar, publique-se resposta no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial do Município de Santana da Vargem, para conhecimento dos interessados.

Santana da Vargem, 25 de outubro de 2023.

Cristiane de Jesus Silva

Pregoeira Oficial



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 139/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **34/2023** – Processo Licitatório nº **139/2023**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio no Município de Santana da Vargem.** Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **11/10/2023** a partir das 08h00mim ~~ONDE LIA-SE: com término no dia 27/10/2023 às 07h59mim,~~ na Plataforma ~~PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,~~ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia ~~27/10/2023,~~ **LEIA-SE: com término no dia 16/11/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **16/11/2023** onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **38/2023** – Processo Licitatório nº **145/2023**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e posterior desinstalação de banheiros químicos equipados, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. ~~ONDE LIA-SE: O Recebimento das propostas será a partir do dia: 31/10/2023~~ **LEIA-SE: O** Recebimento das propostas será a partir do dia: **27/10/2023** a partir das 08h00mim com término no dia **14/11/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **14/11/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1080

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa